

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIU

SUB-17 SÉRIE B

Jogo N°: 25

CAMBORIU

x BARRA

27/04/2019 - 09:00

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú



Árbitro: TAINAN BORDIGNON SOMENSI

Assistente 1: JENNIFER CASSIANE SOARES

Assistente 2: LAIZI SILVA

4° Árbitro: GLAUBER RODRIGUES

Delegado: CLARISSA MARTINS WILKE

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	616.542	NICOLAS FURTADO SEVERINO	NICOLAS	GT	548787177-7
2	568.687	ADRIAN GABRIEL DA SILVA PAZ		T	6792881
3	583.305	JOAO VICTOR REBELO NAU		T	6799949
4	550.703	ALISSON ALESSANDRO VINHOLI	ALISSON	T	6235792
5	577.080	BRUNO MARIANO DE SOUZA		T	7814129
6	545.067	LUCAS DE SOUZA ANDRADE	LUCAS	T	6124440
7	577.084	ANSELMO VICHINIESKI FILHO		T	6765043
8	612.165	AUGUSTO LISKA DALEFFE		T	6708511
9	545.192	GUILHERME BASSO PEREIRA	GUILHERME	T	6076575
10	630.778	DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES GODOIS	DOUGLAS	T	6224435
11	544.999	NICOLAS NETO RECH	NICOLAS	T	6151912
12	618.771	JOAO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA		GR	2053596
13	612.485	ALEX DANIEL GAVILAN DE OLIVEIRA		R	5483215
14	568.552	KALEBE CARDOZO DOS SANTOS		R	136138545
15	649.437	FABIO HENRIQUE DE ANDRADE DA CUNHA	FABIO	R	5.834.893
16	568.886	RAFAEL DOS SANTOS AMORIM		R	7022346
17	612.158	PEDRO AHLF RODRIGUES		R	6446886
19	653.611	JEAN MARCELO PEDROSO JAQUES	JEAN MARCELO	R	2116878477
20	612.173	MARCOS VINICIUS KOLLEMBERG PIRES		R	7107626
21	587.742	LUCAS AVILA DOS SANTOS		R	6115780782
23	581.113	ANTONIO ADAN PAES DOS SANTOS		R	6743470

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - CREF-021860-G/RS

Aux. Técn.:

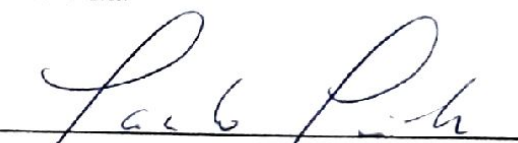
Prep. Físico: VALTECIR BENEVENUTI - CREF-005347-G/SC

Prep. Goleiro:

Médico:

Massagista: MARCO ANTONIO FERREIRA - RG 12484404

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


MARCELO MÜLLER - RG: 2068410402

Supervisor


GUILHERME BASSO PEREIRA

Capitão